



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 545/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **APARECIDA PEREIRA DAMASCENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

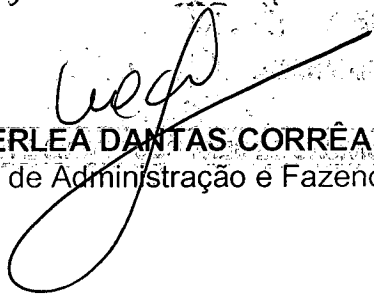
RESOLVE:

• **Art. 1º.** Conceder a servidora **APARECIDA PERERIA DAMASCENO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 816.997-SSP-PR, admitida em 19 de agosto de 1976 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3792/2008, em consonância as disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de junho de 2008 a 03 de setembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

APPROVED FOR PUBLICATION

MANUAL DE CONTABILIDADE

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Junho 120 08
DE N.º 8.300
UMUARAMA 09 1 06 120 08
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO